



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Sincretizada até pronunciamento da CESAS.
Ubá - MG 09/07/97*

Geraldo Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/053, em 30 de junho de 1997.

Exmo Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 041/97

"Institui a Semana de Defesa do Meio Ambiente e cria a disciplina Educação Ambiental na rede pública municipal de ensino".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador José Wander Moreira, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "institui a Semana de Defesa do Meio Ambiente e cria a disciplina Educação Ambiental na rede pública municipal de ensino";

2º)- Propõe que a Semana de Defesa do Meio Ambiente, seja comemorada na semana que estiver contido o Dia Mundial do Meio Ambiente - 05 de junho;

3º)- Com relação à disciplina Educação Ambiental, seria a mesma criada como disciplina complementar, com uma carga horária mínima de 01 (uma) hora-aula/mês;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, constituindo-se em um incentivo e na educação de um assunto de grande relevância para as gerações futuras;

5º)- O presente Parecer vai assinado por um membro Suplente da CLJR, em virtude da autoria do Projeto ser do Presidente desta Comissão Permanente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente em exercício

Antônio
Vereador Sebastião Antonieto
Titular

Oswaldo Peixoto Guimarães
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente